

MARÇO DE 2026

BOLETIM DE ENERGIA

NOTÍCIAS

CMSE destaca melhora das condições de armazenamento no SIN e a garantia da segurança eletroenergética do país em 2026 | **Pág.2**

PUBLICAÇÕES

Confira as resoluções e portarias da ANEEL, MME, MDIC e Presidência da República | **Pág.4**

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Confira os avisos de Consulta Pública e Tomada de Subsídios
Pág.8

ESTAMOS NA MÍDIA

O homem que calculava e os enigmas do setor elétrico em 2026
Pág.9

NOTÍCIAS

CMSE destaca melhora das condições de armazenamento no SIN e a garantia da segurança eletroenergética do país em 2026

O Ministério de Minas e Energia (MME) realizou, nesta quarta-feira (4/03), a 316ª reunião do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) que destacou o registro de bons volumes de chuvas em fevereiro nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e em parte do Norte do país, com índices acima da média nas bacias dos rios Grande, Paranaíba e São Francisco.

De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o cenário hidrológico apresentou melhora em relação ao observado na reunião anterior, com exceção da região Sul, onde as condições seguem mais restritivas.

As projeções de afluência para as bacias dos rios Grande e Paranaíba indicam situação mais favorável do que a estimada no estudo prospectivo anterior.

Ainda assim, reforçou a necessidade de continuar acompanhando a evolução do período chuvoso e das condições hidrológicas e de armazenamento, especialmente da região Sul, recomendando, prioritariamente, a minimização de geração hidráulica na região, de modo a preservar armazenamento, e a busca, junto aos agentes, pela redução de restrições de defluência mínima.

Leilão de Reserva de Capacidade contrata 18,97 GW

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), realizaram nesta quarta-feira (18/03) o 2º Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) de 2026, na sede da CCEE, em São Paulo. Depois de sete rodadas, o certame encerrou com a contratação de 18,97 GW (gigawatts), em sua maioria proveniente de usinas termelétricas a gás natural.

Os investimentos totais dos produtos somam R\$ 64,5 bilhões, com entregas entre 2026 a 2031. A economia estimada foi de R\$ 33,64 bilhões com deságio de 5,52%.



Leilão de Reserva de Capacidade contrata 501,321 MW

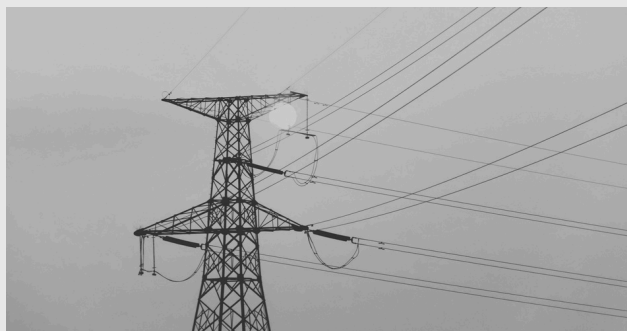
A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) realizaram nesta sexta (20) o 3º Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) de 2026, na sede da CCEE, em São Paulo. Depois de três rodadas, o certame encerrou com a contratação de 501,321 MW (megawatts). Ao todo, foram seis usinas a óleo combustível, diesel e biodiesel, com contratos de três anos.

As entregas dos produtos ocorrerão entre 2026 a 2030. A economia estimada foi de R\$ 1,83 bilhão, com deságio de 50,14%. O primeiro produto (POTT- 2026) teve 3 vencedores, com usinas a óleo combustível e óleo diesel nas regiões nordeste, sul e sudeste. Já o segundo (POTT-2027) foi arrematado por uma empresa, com usina a óleo diesel. No terceiro produto (POTT-2030), foram 2 vencedores, com usinas a biodiesel.

Primeiro Leilão de Transmissão do ano alcança R\$ 7,6 bilhões de economia para o consumidor

O primeiro Leilão de Transmissão de 2026 realizado hoje (27), na sede da B3, em São Paulo, terminou com números expressivos e resultados positivos. Os cinco lotes ofertados no certame foram arrematados e a iniciativa atraiu R\$ 3,3 bilhões em investimentos na infraestrutura de transmissão de energia elétrica no Brasil.

O diretor relator do leilão, Fernando Mosna, destacou que o certame teve um



deságio excelente, de 50,68%, o maior desde 2020. “O resultado positivo é fruto da estratégia da Agência em dividir lotes em sublotes, como ocorreu no lote 3”, ressaltou Mosna.

Os valores de Receita Anual Permitida (RAP) propostos pelos vencedores, de R\$ 286.195.529,00, foram 50,69% menores que o teto de R\$ 580.439.277,31 estabelecido pela ANEEL. Essa receita anual, que é cobrada na tarifa de energia elétrica, remunera os agentes para a construção e manutenção dos empreendimentos leiloados ao longo de 30 anos.

ANEEL aprimora regras para envio de documentos pelo Protocolo Digital

A ANEEL atualizou as regras para quem envia documentos pelo Sistema de Protocolo Digital (SPD). As mudanças foram aprovadas pela [Portaria nº 7.070/2026](#), e valem para qualquer pessoa ou empresa que protocole documentos na Agência.

O que muda na prática?

A principal novidade é que, a partir de agora, a classificação do nível de acesso de um documento, se ele será público ou restrito, leva em conta a própria declaração de quem está enviando. Ou seja, o interessado informa, no momento do protocolo, se o documento contém informações sensíveis.

PUBLICAÇÕES

ANEEL

17.03.2026

DESPACHO N° 885, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL n° 357, de 25 de setembro de 2023, considerando o que consta do Processo n° 48500.032821/2025-67 e com fundamento na Nota Técnica n° 1/2026-CPL/ANEEL, de 16 de março de 2026, decide:

conhecer, por tempestiva, da Impugnação ao Edital do Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs - Leilão n° 2/2026-ANEEL apresentada pelo Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL, inscrito no CNPJ sob o n° 37.171.126/0001-39, e, no mérito, negar-lhe provimento.

18.03.2026

DESPACHO N° 918, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL n° 357,

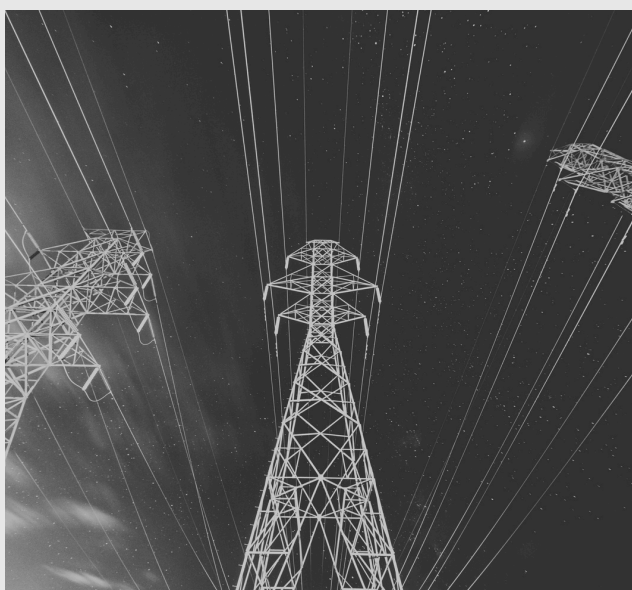
de 25 de setembro de 2023, considerando o que consta do Processo n° 48500.032822/2025-10 e com fundamento na Nota Técnica n° 2/2026-CPL/ANEEL, de 17 de março de 2026, decide:

conhecer, por tempestiva, da Impugnação ao Edital do Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência de 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel - Leilão n° 3/2026-ANEEL apresentada pelo Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL, inscrito no CNPJ sob o n° 37.171.126/0001-39, e, no mérito, negar-lhe provimento.

24.03.2026

PORTARIA N° 7.069, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Cria a Comissão de Governança das Atividades Descentralizadas em regime de gestão associada de serviços públicos - CGAD, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.



25.03.2026

DESPACHO N° 995, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada por meio do inciso VIII do art. 3º da Portaria n° 6.844, de 1º de agosto de 2023, com fundamento nas Resoluções Normativas n° 472, de 24 de janeiro de 2012, e n° 1.000, de 7 de dezembro de 2021, e no que consta no Processo n° 48500.007145/2026-74, decide:

(i) aprovar, conforme anexo, a primeira versão do Manual de Repercussão da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE para o ano de 2026.

30.03.2026

DESPACHO N° 1.084, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA, no uso das atribuições conferidas pelo Submódulo 6.8 do PRORET, aprovado pela Resolução Normativa n° 1.084, de 5 de março de 2024, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no inciso X, do art. 4º, do Anexo I, do Decreto n° 2.335, de 6 de outubro de 1997, no que consta no Processo n° 48500.905750/2015-58, decide:

Fixar, para os consumidores interligados ao SIN, a bandeira tarifária verde com vigência no mês de abril de 2026.



13.03.2026

PORTARIA MME Nº 905, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Torna público o Regimento Interno do Fórum Nacional de Transição Energética - Fonte.

PORTARIA SNTEP/MME Nº 3.068, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, e o que consta do Processo nº 48360.000029/2026-76, resolve:

Art. 1º A Portaria SNTEP/MME nº 3061, de 11 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º As contribuições dos agentes interessados, para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo período de 45 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, através da página de Consultas Públicas do Ministério de Minas e Energia e no Portal Brasil Participativo." (NR)

Essa Portaria é referente à CP da minuta do Relatório Síntese do Plano Nacional de Energia 2055 - PNE 2055.

PORTARIA SNTEP/MME Nº 3.067, DE 10 DE MARÇO DE 2026

SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso

da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria n. 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, e o que consta do Processo nº 48360.000389/2025-97, resolve:

Art. 1º A Portaria SNTEP/MME nº 3060, de 11 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º As contribuições dos agentes interessados, para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo período de 45 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, através da página de Consultas Públicas do Ministério de Minas e Energia e no Portal Brasil Participativo." (NR)

Essa Portaria é referente à CP da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2035 - PDE 2035.

18.03.2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2026/SNTEP

Processo: 48340.007042/2025-11.
Interessado: Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assunto: Aprovação da Programação de Estudos de Planejamento da Transmissão para o ano de 2026.

Despacho: Tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Portaria nº 215/GM, de 11 de maio de 2020, bem como o que consta no Processo nº 48340.007042/2025-11, decido aprovar a Programação de Estudos de Planejamento da Transmissão da Empresa de Pesquisa Energética para o ano de 2026. Caberá à EPE, em atendimento ao art. 3º, §4º, da referida Portaria, disponibilizar na internet, no seu sítio eletrônico, www.epe.gov.br, a programação aprovada pelo Ministério de Minas e Energia.

20.03.2026

PORTARIA GM/MDIC N° 68, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Estabelece normas complementares à Lei n° 14.902, de 27 de junho de 2024, relativas ao regime de incentivos à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento e de produção tecnológica do Programa Mobilidade Verde e Inovação - MOVER, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins do Programa MOVER, consideram-se sistemas e soluções estratégicas para mobilidade e logística os seguintes produtos:

I - baterias para veículos com propulsão híbrida ou elétrica;

II - sistemas de armazenamento de energia com baterias, para suporte aos postos de carregamento de que trata o inciso III;

III - postos de carregamento das baterias de que trata o inciso I;

[...]

VI - eletrônica para controle das baterias e sistemas de que tratam os incisos I e II;

VII - sistemas de arrefecimentos das baterias e sistemas de que tratam os incisos I e II;

VIII - sistemas para gerenciamento de serviços de recarga, diagnóstico e manutenção para veículos eletrificados;

IX - conversores para carregamento on board das baterias de que trata o inciso I;

[...]

IX - conversores para carregamento on board das baterias de que trata o inciso I;

[...]

XV - estações de carregamento e troca rápida das baterias de que trata o inciso I (battery swap);

24.03.2026

RESOLUÇÃO CIM/CC/PR N° 9, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Plano Clima Adaptação e Mitigação e autoriza a submissão do Plano Clima Adaptação à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima como Plano Nacional de Adaptação do Brasil (PNA).



LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 218/2026</u>	Proposta de diretrizes para implementar a contabilização dupla no Mercado de Curto Prazo – MCP e para a transição nas ofertas de quantidade de energia elétrica a serem consideradas nos processos de otimização e formação de preço de curto prazo.	Intercâmbio de documentos	02/03/2026 a 15/04/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 005/2026</u>	Obter subsídios para aprimoramentos das regras de acesso ao sistema de transmissão.	Intercâmbio de documentos	17/03/2026 a 30/04/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 219/2026</u>	Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) de propostas de diretrizes e regras para a contratação e atuação de Verificador Independente nas concessões e permissões de distribuição de energia elétrica, com vistas ao aprimoramento da governança, à ampliação da transparência e da eficiência regulatória, e ao fortalecimento da segurança jurídica e da credibilidade dos dados utilizados na regulação e formulação de políticas públicas.	Intercâmbio de documentos	20/03/2026 a 06/04/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 006/2026</u>	Obter subsídios relativos à Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica relativos aos empreendimentos licitados com data de revisão em julho de 2026.	Intercâmbio de documentos	25/03/2026 a 08/05/2026



ESTAMOS NA MÍDIA

26.03.2026

Em artigo publicado no site **JOTA**, nossa equipe analisa os principais desafios estruturais e regulatórios do setor elétrico brasileiro em 2026, destacando os “enigmas” que emergem na operação do Sistema Interligado Nacional, no aumento do curtailment e na crescente necessidade de flexibilidade e potência.

O texto também examina o processo de consolidação das recentes mudanças legislativas, especialmente à luz da Lei nº 15.269/2025, e os impasses regulatórios em curso, com destaque para a integração dos Sistemas de Armazenamento de Energia (SAE), o debate sobre a incidência de TUST/TUSD e o papel da ANEEL na definição do modelo regulatório aplicável a essas tecnologias.

[Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)



TAGD

advogados

CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



MARVIN MENEZES

marvin.menezes@tagdlaw.com.br



BIANCA WOLF

bianca.wolf@tagdlaw.com.br



PATRICIA DAYRELL

patricia.dayrell@tagdlaw.com.br



NATHALIA MORAES

nathalia.moraes@tagdlaw.com.br



RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 - CJ 51
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA

Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

BELÉM

Travessa Rui Barbosa, 897
Reduto - Belém - PA | 66053-260